



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

*Define o Perímetro Urbano do Município de Taquarituba e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** O Perímetro Urbano do Município de Taquarituba fica definido em conformidade com o seguinte Memorial Descritivo:

### Memorial Descritivo

Localidade	Município de Taquarituba
Interessado	Prefeitura do Município de Taquarituba
Imóvel	Perímetro Urbano

#### Situação:

Município: Taquarituba  
Comarca: Taquarituba  
Estado: São Paulo

Área: **1.173,5866** Hectares  
Perímetro: **22.049,775** metros

### Confrontações

A poligonal tem início no marco **M-01**, de coordenadas N 7.398.024,4760m e E 680.510,3510m, situado na divisa de confrontação de SP 255 – Rodovia Eduardo Saigh, 318 Km + 500m com Rosângela Silva Carvalho, segue confrontando com Rosângela Silva Carvalho pelo Afluente do Ribeirão do Lajeado a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 12°08'33"SE e percorre 106,90 m até o ponto P-01, rumo de 35°32'25"SE e percorre 175,36 m até o marco ponto MP-01, segue confrontando por cerca com Herdeiros de Lourenço Custódio, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 39°51'10"SW e percorre 98,80 m até o marco ponto MP-02, rumo de 48°32'07"SW e percorre 32,36 m até o marco **M-02**, de coordenadas N 7.397.679,9860m e E 680.547.2090m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 49°18'10"SW e percorre 11,78 m até o marco ponto MP-03, rumo de 39°18'16"SE e percorre 446,69 m até o marco **M-03**, de coordenadas N 7.397.326,6590m e E 680.821,2300m, segue confrontando por cerca com Anézio Pizol Foltran e Outros, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 48°39'57"SW e percorre 216,03 m até o marco ponto MP-04, rumo de 65°02'52"SW e percorre 96,52 m até o marco ponto MP-05, rumo de 21°23'54"SW e



Rua São Benedito, 366 – Tel. Fax: (014) 3762-1666 Ramal 325 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.com> E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br) - cx.postal 33





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

percorre 317,45 m até o marco ponto MP-06, rumo de 22°45'13"SW e percorre 55,99 m até o marco ponto MP-07 na margem direita da Água do Paiol, segue a montante pela Água do Paiol com rumo de 07°12'56"SE e percorre 40,65 m até o marco ponto MP-08, segue confrontando com Jorge de Almeida pela Água do Paiol a montante, com rumo de 07°12'56"SE e percorre 44,74 m até o marco ponto MP-09, segue confrontando com Genésio Javara pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 03°58'18"SE e percorre 118,47 m até o ponto P-02, rumo de 07°42'31"SW e percorre 71,36 m até o ponto P-03, rumo de 33°40'00"SW e percorre 59,53 m até o ponto P-04, rumo de 54°06'09"SW e percorre 50,60 m até o ponto P-05, rumo de 35°05'54"SW e percorre 46,68 m até o marco **M-04** cravado na margem da Estrada Municipal TQT-020, de coordenadas N 7.396.405,0070m e E 680.342,5450m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-020, com rumo de 15°46'07"SW e percorre 9,48 m até o marco **M-05**, de coordenadas N 7.396.395,8810m e E 680.339,968m, segue confrontando com Maria Pereira da Silva pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 30°28'21"SW e percorre 91,00 m até o ponto P-06, rumo de 38°23'44"SW e percorre 118,00 m até o ponto P-07, rumo de 17°47'04"SE e percorre 158,79 m até o ponto P-08, rumo de 22°10'28"SE e percorre 173,22 m até o marco ponto MP-10, segue confrontando com Walter Rodrigues pela Água do Paiol a montante, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 07°15'50"SE e 90,80 m até o ponto P-09, rumo de 28°04'19"SE e percorre 98,76 m até o ponto P-10, rumo de 33°12'18"SE e percorre 154,50 m até o ponto P-11, rumo de 46°03'19"SE e percorre 216,37 m até o ponto P-12, rumo de 57°35'29"SE e percorre 34,14 m até o ponto P-13, rumo de 72°13'44"NE e percorre 42,85 m até o ponto P-14, rumo de 80°28'44"SE e percorre 75,36 m até o ponto P-15, rumo de 70°22'12"SE e percorre 51,67 m até o marco ponto MP-11, segue confrontando por cerca com Sergio Gomes de Almeida, com rumo de 36°24'23"SW e percorre 405,29 m até o marco **M-06**, de coordenadas N 7.395.095,4610m e E 680.584,8460m, segue confrontando com Estrada Vicinal Asfaltada TQT-040 com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 37°09'01"SW e percorre 18,79 m até o marco ponto MP-12, rumo de 44°33'11"SE e percorre 188,40 m até o marco ponto MP-13, rumo de 55°38'26"SE e percorre 55,91 m até o marco ponto MP-14, rumo de 63°37'38"SE e percorre 101,95 m até o marco **M-07**, de coordenadas N 7.394.869,3730m e E 680.843,1840m, segue confrontando com Estrada Municipal secundária com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 57°32'24"SW e percorre 527,53 m até o marco ponto MP-15, rumo de 38°49'47"NW e percorre 51,68 m até o marco ponto MP-16, rumo de 74°55'55"SW e percorre 110,00 m até o marco ponto MP-17, rumo de 79°19'20"SW e percorre 173,94 m até o marco **M-08**, de coordenadas N 7.394.565,6740m e E 680.088,5080m, rumo de 33°30'12"SE e percorre 7,99 m até o marco ponto MP-18, segue confrontando por cerca com José Fernandes Cardoso, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 53°11'45"SE e percorre 112,42 m até o marco ponto MP-19, rumo de 56°47'44"SE e percorre 51,69 m até o marco ponto MP-20, rumo de 55°39'53"SE e percorre 85,90 m até o marco ponto MP-21, rumo de 31°22'45"SE e percorre 42,13 m até o marco **M-09**, de coordenadas N 7.394.378,9170m e E 680.319,0700m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-050 com rumo de 67°16'12"SW e percorre 7,72 m até o marco ponto MP-22 na margem direita do Afluente do Córrego da Floresta e segue a jusante confrontando com Luiz Felipe Americano Jordão de Magalhães, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 84°37'31"NW e percorre 136,34 m até o ponto P-16, rumo de 81°04'32"NW e percorre 53,88 m até o ponto P-17 onde faz barra com o Córrego da Floresta e segue a montante pelo córrego ainda confrontando com Luiz Felipe Americano Jordão de Magalhães com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 23°27'16"SW e percorre 183,06 m até o ponto P-18, rumo de 09°09'00"SW e percorre 110,66 m até o ponto P-19, rumo de 34°54'00"SE e percorre 168,04 m até o ponto P-20, rumo de 20°34'01"SE e percorre 140,02 m até o marco ponto MP-23, segue confrontando com José Fernandes Cardoso ainda a montante pelo córrego com rumo de 57°34'05"SW e percorre 231,68 m até o marco ponto MP-24, segue confrontando com Homero Cordeiro de Campos ainda a montante pelo córrego com rumo de 18°43'21"SW e percorre 49,88 m até o marco **M-10** cravado no centro de um barramento de coordenadas N 7.393.679,4570m e E 679.966,2910m, segue confrontando ainda com Homero Cordeiro de Campos por linha seca com rumo de 88°05'10"SW e percorre 264,42 m até o marco **M-11**, de coordenadas N 7.393.670,6260m e E 679.702,0190m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 73°29'35"NW e percorre 45,62 m até o marco ponto MP-25, rumo de 41°55'10"NW e percorre 55,95 m até o marco ponto MP-26, rumo de 48°42'46"NW e percorre 164,40 m até o marco ponto MP-27, rumo de 50°07'53"NW e percorre 336,01 m até o marco ponto MP-28, rumo de 74°15'57"NW e percorre 88,43 m até o marco **M-12**, de coordenadas N 7.394.073,0840m e E 679.154,3400m, rumo de 22°55'41"SW e percorre 5,89 m até o marco **M-13** cravado na margem direita do Ribeirão do Lajeado, de coordenadas N 7.394.067,6560m e E 679.152,0440m, segue confrontando com Oswaldo Miranda da Silva Junior a montante pelo córrego com rumo de 42°43'47"SW e percorre 194,61 m até o marco ponto MP-29, segue







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

confrontando com Herdeiros de Mário Gabriel ainda a montante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 42°43'47"SW e percorre 130,82 m até o ponto P-21, rumo de 51°00'47"SW e percorre 114,25 m até o ponto P-22, rumo de 37°56'05"SW e percorre 25,23 m até o marco ponto MP-30, segue confrontando com João Pinto da Fonseca ainda a montante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 25°23'53"SW e 11,04 m até o ponto P-23, rumo de 19°17'51"SE e percorre 21,55 m até o ponto P-24, rumo de 44°01'05"SW e percorre 185,32 m até o ponto P-25, rumo de 13°04'41"SW e percorre 18,78 m até o ponto P-26, rumo de 75°34'04"SW e percorre 11,76 m até o marco **M-14** cravado na divisa da Rodovia Eduardo Saigh, 323km + 900m, de coordenadas N 7.393.551,9950m e E 678.684,8640m, segue confrontando com SP 255 – Rodovia Eduardo Saigh, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 05°41'11"NW e percorre 144,94 m até o marco ponto MP-31, rumo de 03°42'31"NW e percorre 23,49 m até o marco ponto MP-32, rumo de 01°36'57"NW e percorre 27,64 m até o marco ponto MP-33, rumo de 01°35'55"NE e percorre 33,70 m até o marco ponto MP-34, rumo de 04°32'45"NE e percorre 34,74 m até o marco ponto MP-35, rumo de 08°13'52"NE e percorre 36,92 m até o marco ponto MP-36, rumo de 11°58'00"NE e percorre 34,81 m até o marco ponto MP-37, rumo de 14°06'36"NE e percorre 49,85 m até o marco ponto MP-38, rumo de 14°37'38"NE e percorre 433,11 m até o marco ponto MP-39, rumo de 11°52'51"NE e percorre 51,33 m até o marco ponto MP-40, rumo de 08°07'30"NE e percorre 37,60 m até o marco ponto MP-41, rumo de 04°51'03"NE e percorre 27,05 m até o marco ponto MP-42, 322km + 900m da rodovia, segue ainda confrontando com a rodovia com rumo de 64°02'17"SW e 58,50 m até o marco ponto MP-43, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-259, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 64°02'17"SW e percorre 109,82 m até o marco ponto MP-44, rumo de 67°00'56"SW e percorre 112,95 m até o marco ponto MP-45, rumo de 67°23'10"SW e percorre 150,63 m até marco ponto MP-46, rumo de 68°35'54"SW e percorre 244,31 m até o marco ponto MP-47, rumo de 73°06'17"SW e percorre 77,16 m até o marco ponto MP-48, rumo de 78°10'21"SW e percorre 102,36 m até o marco ponto MP-49, rumo de 78°12'08"SW e percorre 107,56 m até o marco ponto MP-50, rumo de 76°19'52"SW e percorre 226,42 m até o marco **M-15**, de coordenadas N 7.394.084,2910m e E 677.702,9170m, segue confrontando com Maria Souto Rocha, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 29°25'32"NW e percorre 138,05 m até o marco ponto MP-51, rumo de 29°45'41"NW e percorre 194,73 m até o marco ponto MP-52, rumo de 45°21'03"NE e percorre 190,40 m até o marco ponto MP-53, rumo de 87°00'37"SE e percorre 88,80 m até o marco ponto MP-54, rumo de 84°07'26"SE e percorre 22,26 m até o marco ponto MP-55, rumo de 03°02'11"NW e percorre 250,83 m até o marco ponto MP-56, rumo de 04°07'15"NW e percorre 299,29 m até o marco ponto MP-57, rumo de 80°29'08"NW e percorre 280,88 m até o marco **M-16**, de coordenadas N 7.395.095,9160m e E 677.472,9030m, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 38°43'46"NE e percorre 36,09 m até o marco ponto MP-58, rumo de 33°23'18"NE e percorre 124,64 m até o marco **M-17**, de coordenadas N 7.395.228,1460m e E 677.564,0780m, rumo de 54°32'53"NW e percorre 6,36 m até o marco **M-18**, de coordenadas N 7.395.231,8400m e E 677.558,8900m, segue confrontando com João Souto Vaz, com rumo de 43°45'42"NW e 558,58 m até o marco **M-19**, de coordenadas N 7.395.635,2630m e E 677.172,5390m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-060, com rumo de 50°58'12"NW e percorre 9,96 m até o marco **M-20**, de coordenadas N 7.395.641,5350m e E 677.164,8020m, segue confrontando com João Souto Vaz a jusante pelo Afluente do Córrego do Moinho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 01°08'51"NW e percorre 60,32 m até o ponto P-27, rumo de 05°36'28"NE e percorre 34,05 m até o ponto P-28, rumo de 11°05'31"NW e percorre 46,94 m até o ponto P-29 onde faz barra com o Córrego do Moinho, e segue a jusante pelo córrego confrontando ainda com João Souto Vaz com rumo de 16°42'33"NE e percorre 294,37 m até o marco ponto MP-59, segue confrontando com Herdeiros de José Antonio Pereira seguindo a jusante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 76°18'53"NE e percorre 126,30 m até o ponto P-30, rumo de 85°28'43"SE e percorre 250,94 m até o ponto P-31, rumo de 46°59'56"NE e percorre 220,37 m até o marco ponto MP-60, segue confrontando ainda com Herdeiros de José Antonio Pereira por cerca com rumo de 32°21'34"NW e percorre 366,23 m até o marco ponto MP-61, segue confrontando com Durcilia Rocha de Souza, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 81°00'45"NE e percorre 174,78 m até o marco ponto MP-62, rumo de 82°38'31"NE e percorre 85,42 m até o marco ponto MP-63, rumo de 09°03'27"NW e percorre 188,29 m até o marco ponto MP-64, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-070, com rumo de 01°15'22"NW e percorre 10,35 m até o marco **M-21**, de coordenadas N 7.396.768,0490m e E 677.808,0430m, segue confrontando com Joelma Rodrigues Zussa, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 49°28'13"NE e percorre 37,28 m até o marco ponto MP-65, rumo de 52°09'21"NE e percorre 111,82 m até o marco ponto MP-66, rumo de 58°24'49"NE e percorre 10,81 m até o marco ponto MP-67, rumo de 15°19'41"NW e percorre 73,10 m até o marco **M-22**, de coordenadas N 7.396.937,0520m e E 677.914,5740m,







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

segue confrontando com Jair Rocha de Souza, com rumo de 77°03'47"NE e percorre 278,15 m até o marco M-23, de coordenadas N 7.396.999,3250m e E 678.185,6670m, segue confrontando com João Paulo de Oliveira, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 45°27'56"SE e percorre 110,51 m até o marco ponto MP-68, rumo de 78°40'08"NE e percorre 22,21 m até o marco ponto MP-69, rumo de 56°01'27"NE e percorre 16,68 m até o marco ponto MP-70, rumo de 39°02'50"NE e percorre 73,64 m até o marco ponto MP-71, rumo de 53°12'25"NE e percorre 65,55 m até o marco M-24, de coordenadas N 7.397.031,9590m e E 678.398,9560m, segue confrontando com Estrada Municipal, com rumo de 77°19'10"NE e percorre 14,77 m até o marco M-25, de coordenadas N 7.397.035,2020m e E 678.413,3690m, segue confrontando com João Paulo de Oliveira, com rumo de 86°26'35"NE e percorre 42,03 m até o marco M-26, de coordenadas N 7.397.037,8100m e E 678.455,3250m, segue confrontando com Herdeiros de José de Almeida, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 87°43'09"NE e percorre 40,45 m até o marco ponto MP-72, rumo de 61°50'23"SE e percorre 72,56 m até o marco ponto MP-73 na margem esquerda do Córrego do Moinho, rumo de 21°08'09"NE e percorre 407,00 m até o marco ponto MP-74 fazendo barra com o Córrego dos Gonçalves, segue confrontando com Zulmerinda de Brito, com rumo de 21°06'39"NE e percorre 46,56 m até o marco ponto MP-75 na confrontação com a Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho 158km + 800m, segue confrontando com SP - 249 - Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 24°45'19"NE e 44,01 m até o marco ponto MP-76, rumo de 67°12'09"NW e percorre 73,22 m até o marco ponto MP-77, rumo de 67°04'51"NW e percorre 587,57 m até o marco ponto MP-78, rumo de 67°07'42"NW e percorre 264,85 m até o marco ponto MP-79, rumo de 64°11'44"NW e percorre 18,29 m até o marco ponto P-80, rumo de 62°02'45"NW e percorre 153,59 m até o marco ponto MP-81, rumo de 61°26'41"NW e percorre 440,37 m até o marco M-27, de coordenadas N 7.398.118,8100m e E 677.350,0120m, segue confrontando com Edmundo Mendes Filho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 71°13'50"NE e percorre 181,10 m até o marco ponto MP-82, rumo de 71°03'00"NE e percorre 183,72 m até o marco ponto MP-83, rumo de 54°35'16"NE e percorre 55,57 m até o marco ponto MP-84 na margem direita do Afluente do Córrego dos Gonçalves e segue a montante pelo córrego ainda confrontando com Edmundo Mendes Filho com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 50°34'01"NW e percorre 96,89 m até o ponto P-32, rumo de 40°04'35"NW e percorre 75,59 m até o ponto P-33, rumo de 60°48'00"NW e percorre 64,11 m até o ponto P-34, rumo de 61°00'22"NW e percorre 31,61 m até o ponto P-35, rumo de 74°41'43"NW e percorre 47,05 m até o marco ponto MP-85, segue confrontando com Laércio Teixeira por cerca com rumo de 54°39'42"NE e percorre 380,32 m até o marco M-28, de coordenadas N 7.398.667,3400m e E 677.798,2810m, segue confrontando com Estrada Municipal TQT-344, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 44°25'55"SE e percorre 224,12 m até o marco ponto MP-86, rumo de 45°22'33"SE e percorre 82,70 m até o marco ponto MP-87, rumo de 50°12'05"SE e percorre 45,35 m até o marco M-29, de coordenadas N 7.398.420,1740m e E 678.048,8870m, rumo de 39°40'34"NE e percorre 10,00 m até o marco ponto MP-88, segue confrontando com Benedito Ribeiro de Carvalho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 37°39'53"NE e percorre 48,55 m até o marco ponto MP-89, rumo de 43°39'19"SE e percorre 21,81 m até o marco ponto MP-90, rumo de 32°43'42"NE e percorre 76,29 m até o marco ponto MP-91, rumo de 33°58'01"NE e percorre 209,50 m até o marco ponto MP-92, rumo de 40°11'40"NE e percorre 18,42 m até o marco ponto MP-93 na margem direita do Córrego da Água Branca, segue confrontando com José Carlos da Silva a jusante pelo córrego com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 42°14'52"SE e percorre 54,17 m até o ponto P-36, rumo de 21°45'27"SE e percorre 71,52 m até o ponto P-37, rumo de 25°23'09"SE e percorre 70,01 m até o ponto P-38, rumo de 38°57'27"SE e percorre 31,82 m até o ponto P-39, rumo de 56°25'49"SE e percorre 214,15 m até o ponto P-40, rumo de 40°20'45"SE e percorre 74,32 m até o ponto P-41, rumo de 54°15'59"SE e percorre 97,58 m até o ponto P-42, rumo de 81°32'21"NE e percorre 75,25 m até o ponto P-43, rumo de 82°24'32"SE e percorre 64,31 m até o ponto P-44, rumo de 67°25'11"SE e percorre 156,01 m até o ponto P-45 onde faz barra com o Córrego do Moinho e segue a jusante pelo Córrego do Moinho com rumo de 62°22'51"NE e percorre 44,04 m até o marco ponto MP-94, segue confrontando com Valter Aparecido Garbelotte e Outros e segue a jusante pelo córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 46°10'21"SE e percorre 16,48 m até o ponto P-46, rumo de 77°37'12"SE e percorre 60,48 m até o ponto P-47, rumo de 18°17'39"SE e percorre 73,68 m até o ponto P-48, rumo de 28°13'33"SE e percorre 22,89 m até o marco M-30, de coordenadas N 7.398.124,5170m e E 679.115,1300m, segue confrontando com SPv85 - Rodovia Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, com rumo de 31°05'33"SE e percorre 16,77 m até o marco M-31, de coordenadas N 7.398.110,1520m e E 679.123,7930m, segue confrontando ainda com Valter Aparecido Garbelotte e Outros e seguindo a jusante pelo Córrego do Moinho, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 62°09'51"SE e percorre 81,63 m até o ponto P-49, rumo de 57°45'31"SE e percorre 119,18 m até o ponto P-50, rumo de







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

83°25'55"SE e percorre 62,28 m até o ponto P-51, rumo de 71°50'19"NE e percorre 70,35 m até o ponto P-52, rumo de 32°50'16"NE e percorre 75,82 m até o ponto P-53, rumo de 27°21'19"NE e percorre 116,83 m até o ponto P-54, rumo de 21°43'55"NE e percorre 59,46 m até o ponto P-55, rumo de 30°59'03"NE e percorre 64,67 m até o ponto P-56, rumo de 38°23'56"NE e percorre 48,72 m até o ponto P-57, rumo de 83°46'14"NE e percorre 48,11 m até o ponto P-58, rumo de 69°05'40"SE e percorre 34,42 m até o marco ponto MP-95, segue confrontando com Rosângela Silva Carvalho e seguindo a jusante pelo referido córrego, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 69°05'40"SE e percorre 64,57 m até o ponto P-59, rumo de 80°47'27"NE e percorre 123,96 m até o ponto P-60, rumo de 71°12'46"SE e percorre 25,24 m até o ponto P-61, rumo de 83°52'51"SE e percorre 20,35 m até o ponto P-62, rumo de 78°36'27"SE e percorre 41,76 m até o ponto P-63, rumo de 86°46'12"SE e percorre 92,20 m até o ponto P-64, rumo de 62°24'09"SE e percorre 87,83 m até o ponto P-65, rumo de 54°06'52"SE e percorre 71,59 m até o ponto P-66, rumo de 42°05'29"SE e percorre 49,82 m até o ponto P-67, rumo de 63°33'48"SE e percorre 36,55 m até o ponto P-68, rumo de 79°45'06"NE e percorre 28,53 m até o ponto P-69 onde faz barra com o Ribeirão do Lajeado e segue a jusante pelo ribeirão, rumo de 51°29'56"NE e percorre 94,13 m até o ponto P-70, rumo de 77°20'41"NE e percorre 17,33 m até o marco ponto MP-96, segue confrontando com Estrada Municipal com rumo de 81°39'50"SE e 4,75 m até o marco ponto MP-97, segue ainda confrontando com Rosângela Silva Carvalho e a jusante pelo ribeirão, com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 77°50'08"SE e percorre 34,97 m até o ponto P-71, rumo de 34°01'31"NE e percorre 15,12 m até o ponto P-72, rumo de 48°17'46"NE e percorre 25,05 m até o ponto P-73 onde faz barra com um Afluente do Ribeirão do Lajeado e segue a montante pelo afluente ainda confrontando com Rosângela Silva Carvalho com os seguintes rumos e distâncias; rumo de 35°14'37"SE e percorre 98,66 m até o ponto P-74, rumo de 10°22'31"SE e percorre 61,79 m até o ponto P-75, rumo de 17°56'00"SE e percorre 33,31 m até o marco **M-32**, de coordenadas N 7.398.085,2610m e E 680.510,7260m, segue confrontando com SP - 255 - Rodovia Eduardo Saigh, com rumo de 00°21'13"SW e percorre 60,78 m até o marco **M-01**, onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, do vértice geodésico pertencente a Rede GPS ITESP, código "93513", nome do ponto "TAQUARITUBA", de coordenadas N 7.396.027,720m e E 679.059,600m que foi usado para o apoio básico as medições GPS, encontra-se representada no Sistema U T M, referenciada ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Os rumos, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Artigo 2.º** O Levantamento Planimétrico anexo passa a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

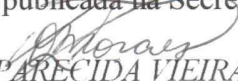
**Artigo 3.º** As despesas decorrentes com a Presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Artigo 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de fevereiro de 2007.

  
**ITAVICO DOGNANI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

